

## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR Câmara Municipal

## **AVISO**

## CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

## CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO A TEMPO PARCIAL

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 5º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, com início em 27 de setembro de 2017 e termo previsto em 09 de julho de 2018, com **Vítor Manuel Vidal Afonso**, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior, para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular na área de expressão musical/cancioneiro alentejano, auferindo a retribuição mensal de 549,98 euros, acrescida dos correspondentes quantitativos dos subsídios de transporte, legalmente previstos, impostos pela deslocação às diferentes Escolas do Concelho.

Paços do Município de Almodôvar, 27 de setembro de 2017,

O Rresidente da Câmara,

/Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota/